



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 53/ 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas


**RESOLVE:**

**CONCEDER:** ao Senhor, DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: **062.969 784 13**, no cargo de Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de **200,00 (duzentos reais)** para despesas com alimentação e transporte, quando de sua ida ao Município de Maceió- Al, no dia **25/10/2019**, na UVEAL, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, **25 de OUTUBRO DE 2019**

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019